

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

Data de referência: 30/06/2017

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	59	1	3	63
		12	11	0	1	12
		11	1	0	1	2
	B	10	4	0	1	5
		9	1	0	0	1
		8	3	0	0	3
		7	16	0	1	17
		6	7	0	3	10
		5	4	0	0	4
	A	4	11	0	3	14
		3	6	0	0	6
		2	1	0	0	1
		1	0	0	0	0
		<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>124</b>	<b>1</b>
TÉCNICO	C	13	85	0	7	92
		12	10	0	0	10
		11	2	0	1	3
	B	10	7	0	0	7
		9	3	0	0	3
		8	4	0	0	4
		7	14	0	3	17
		6	15	0	0	15
		5	6	0	0	6
	A	4	18	0	2	20
		3	6	0	0	6
		2	1	0	0	1
		1	0	0	0	0
		<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>171</b>	<b>0</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
		<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>295</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>322</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.